ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício n.º 056/2015-CMA Acari/RN, 31 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Representante do Ministério Público

Por meio deste, vimos nos manifestar sobre o Termo de Ajustamento de Conduta encaminhado para assinatura, referente a estrutura organizacional da Câmara

A este respeito, informamos que as providências a serem tomadas quanto desligamento dos servidores contratados sem realização de concurso, bem como a exoneração dos servidores ocupantes de cargos supostamente comissionados, serão efetuados logo após a aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a estrutura organizacional desta Casa Legislativa, o que deve estar disposto no Termo de Ajustamento de Conduta.

Requeremos, por oportuno, que sejam alterados os parágrafos segundo e quarto da cláusula segunda, para fazer constar que as referidas providências serão tomadas logo após a aprovação da lei prevendo os cargos públicos a serem providos através de processo seletivo simplificado, ou concurso público.

Sem mais para o momento na oportunidade, apresentamos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Mariano Paganini Lauria
Promotor de Justiça
Acari-RN